



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Portaria nº 634, de 02 de junho de 2025, **onde se lê:**

“DISLEIA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 916.444 – Servidora Sindicante;”

Leia-se:

“DISLEIA PEREIRA SANTANA, matrícula nº 916.444 – Servidora Sindicante;”

Portaria nº 634, de 02 de junho de 2025, republicada na íntegra.

Chefe de Gabinete